



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/94

O presidente da Câmara Municipal, usando atribuições que lhe são conferidas, resolve:

O Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente, aberto pelo Projeto de Lei nº 075/94, destinada à Câmara Municipal no valor de R\$17.500,00 (Dezesete mil e quinhentos reais), fica assim distribuído nas dotações do Legislativo:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Gab. e Secretaria da Câmara	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1-01	Pessoal Civil (Vereadores):.....	12.900,00
3.1.1.1-02	Pessoal Civil (Funcionários):.....	3.800,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	40,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2-06	Outros Serviços e Encargos:.....	760,00
	T O T A L	17.500,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de novembro de 1.994

Santana do Paraíso, 02 de dezembro de 1.994



JOSE VITO TORRES

PRESIDENTE